

Art. 1º Designar a Dra. Luciana Nascimento Silva Gomes, Juíza de Direito da Comarca de Turvânia, para substituir na 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAM

### **PORTARIA PRES Nº 337, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Ana Paula de Lima Castro, Juíza Eleitoral da 74ª ZGO de Goianésia, nos períodos de 5 a 9 e de 12 a 16 de dezembro de 2022, conforme despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás e informação da respectiva unidade cartorária (IDs [0428544](#) e [0428551](#));

CONSIDERANDO a informação da Chefia de Cartório da 74ª ZGO de Goianésia de que a Dra. Ana Paula de Lima Castro estará à disposição da 74ª ZGO de Goianésia nos dias 8, 10, 11, 17, 18 e 19 de dezembro de 2022, conforme informação da respectiva zona eleitoral (ID [0428551](#));

CONSIDERANDO que, conforme a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data (ID [0428659](#)), a substituição automática da Dra. Ana Paula de Lima Castro recai na Dra. Lorena Cristina Aragão Rosa, que também tem afastamento agendado, conforme Anexo do Decreto Judiciário nº 2.935/2021 (ID [0428675](#));

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, *caput*, e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000018131-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Decildo Ferreira Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Goianésia, para substituir na jurisdição eleitoral da 74ª ZGO, com sede no referido município, nos períodos de 5 a 9 e de 12 a 16 de dezembro de 2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX, XXIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000016025-7](#);

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a partir de 20 de dezembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 56ª Zona Eleitoral, com sede em Guapó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**